



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PM

QUADRO DE ACESSO EXTRAODINÁRIO DE CABO PM POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM

Quadro de Acesso para as promoções à Graduação de 3º Sargento PM, previstas para o dia **25 de dezembro de 2018**, obedecendo ao princípio de “Tempo de Serviço” e “Merecimento”, de acordo com o inciso II e IV do Art. 4º, Art. 13, inciso II do Art. 15, inciso II do Art. 22, Art. 23, Art. 24, Art. 48, § 1º, 2º e 3º do Art. 49 e Art. 50, do Decreto Estadual nº 19.833 de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da Polícia Militar do Maranhão, c/c **Decreto 32576/2016**.

QPMP – 0 (COMBATENTE) – TEMPO DE SERVIÇO

ORD	OPM	NUM	NOME	MATR.	OBS:
01	33º BPM	482/01	ALAN STÊNIO EVANGELISTA PEREIRA	137182	Art. 13, Incisos V

QPMP – 0 (COMBATENTE) - MERECIMENTO

ORD	OPM	NUM	NOME	MATR.	OBS:
01	33º BPM	482/01	ALAN STÊNIO EVANGELISTA PEREIRA	137182	Art. 13, Incisos V

OBS.: O Policial Militar foi incluído nos Quadros de Acessos Extraordinário por força de Mandado de Segurança S/N, expedido pelo Juiz de Direito **CLÊNIO LIMA CORRÊA** – Juiz Titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, que acatou o princípio da presunção de inocência, entretanto o mesmo permanece na condição de **INAPTO** por está com Junta Militar de Saúde **VENCIDA**, conforme **Artigo 84. do Decreto 19.833/2003**, critério necessário para habilitação à promoção.

Quartel do Comando Geral, em São Luís – MA, 18 de dezembro de 2018.

CEL. QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS
Presidente da CPPPM